

EDITAL 4/2023 - DAF

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, a cobrança referente ao edital n.º 3/2023–DAF, irá realizar-se pelo trabalhador afeto ao serviço de águas e será nas sedes das Juntas de Freguesia durante o horário laboral das próprias Juntas, do seguinte modo:

- Cabeção: dias 11 e 12 de abril de 2023;
- Pavia: dias 13 (período da manhã) e 14 de abril de 2023;
- Malarranha: dia 13 de abril de 2023 (período da tarde).

Todos os consumidores que realizavam os pagamentos junto do trabalhador do Município, que necessitem de transporte para se fazerem deslocar às juntas para realizarem com sucesso o pagamento da sua faturação, devem fazer chegar essa necessidade através do mail aguas@cm-mora.pt ou pelo telefone 266439070.

Mais torna público, que a cobrança do consumo de água passará do regime bimestral para mensal. De forma excecional, a fatura do mês de abril será respeitante ao consumo de água de:

- Janeiro, fevereiro e março de 2023, dos consumidores das Freguesias de Brotas e Mora;
- Fevereiro e março de 2023, dos consumidores das Freguesias de Cabeção e Pavia.

As leituras dos contadores passarão a ser feitas três vezes por ano e, nos meses em que não existe leitura, será feita estimativa.

O Município aconselha a todos os consumidores o envio da leitura do seu contador para aguas@cm-mora.pt, até ao último dia útil de cada mês.



Relembra ainda que, sempre que o pagamento da fatura de água seja feito através de transferência bancária, é imprescindível o envio do respetivo comprovativo para tesouraria@cm-mora.pt. Caso o pagamento tenha sido efetuado através deste método e continue a receber faturas em dívida, deve deslocar-se à Tesouraria Municipal.

Mora, 31 de março de 2023. -----

A Presidente da Câmara

Paula Cristina Calado Chuço